



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

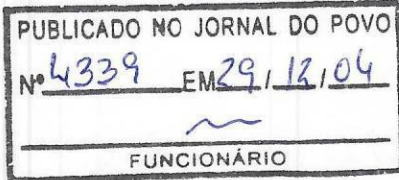
(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná

DECRETO N° 853/2004



SÚMULA:- Abre crédito suplementar, na forma que especifica:



APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal n° 1091, de 26/12/2003,

DECRETA:

Art. 1° Fica Aberto na contabilidade municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais ), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.03	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
05.03.15.452.0006.2101	- MANUT DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	
3390390000	- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
		R\$ 1.000,00

06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.07	- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
06.07.12.361.0003.2047	- MANUT. INSP. E ESCOLAS MUNICIPAIS - REC. 60%	
3190110000	- VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		R\$ 375.000,00

Art. 2° Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.03	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
05.03.15.451.0010.1051	- CONSTRUCAO DE GALERIAS FLUVIAIS P/ DRENAGEM URBANA	
4490510000	- OBRAS E INSTALACOES	
		R\$ 46.000,00

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.04	- DIVISAO DE VIACAO	
05.04.15.451.0010.1017	- READ., PAVIM. E RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS	
4490510000	- OBRAS E INSTALACOES	
		R\$ 40.000,00

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.04	- DIVISAO DE VIACAO	
05.04.15.452.0006.1015	- AQUISICAO DE VEICULOS MAQ. E EQUIP. DIVISAO VIACAO	
4490520000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		R\$ 25.000,00

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.04	- DIVISAO DE VIACAO	
05.04.15.452.0006.2105	- MANUT. SERV. DE CONS. E GUARDA DA FROTA MEC. PREF.	
3390300000	- MATERIAL DE CONSUMO	
		R\$ 20.000,00

*(Handwritten signature)*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



05			
05.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.06.18.452.0008.1024	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4490510000	- CONST. ATERRO SANITARIO E USINA RECICLAGEM LIXO		
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	50.000,00
05			
05.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.06.18.452.0008.1024	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
4490610000	- CONST. ATERRO SANITARIO E USINA RECICLAGEM LIXO		
	- AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$	10.000,00
05			
05.08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.08.06.182.0006.1258	- FUNDO MUNICIPAL REEQUIPAMENTO CORPO BOMBEIRO		
4490520000	- FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIRO CONST. QUARTEL		
	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	40.000,00
05			
05.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.09.26.782.0007.1018	- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
4490510000	- FUNDO MUNICIPAL TRANSITO - INVESTIMENTOS		
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	50.000,00
05			
05.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.09.26.782.0007.1018	- FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
4490520000	- FUNDO MUNICIPAL TRANSITO - INVESTIMENTOS		
	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
05			
05.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.10.08.482.0006.1049	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO MUNICIPAL		
4490510000	- FUNDO HABITACAO MUNICIPAL		
	- OBRAS E INSTALACOES	R\$	80.000,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal